



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01 /85

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1.567/85-03 - REITOR,

R E S O L V E:

APROVAR, À UNANIMIDADE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1984.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MARÇO DE 1985

*Van Dyke Nogueira Costa*  
VAN-DYKE NOGUEIRA COSTA  
PRESIDENTE